

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 173/2023

EDITAL Nº. 143/2022

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 043/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA INSUMOS ODONTOLÓGICOS

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA DE LICITAÇÕES E UNIDADE DE ATAS E REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, na sala da Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, SMLC, sito à Rua Cândido Machado, 429, Centro, Canoas/RS, a Diretoria de Licitações e a Unidade de Atas e Registro de Preços, designada pela Lei nº 6627 de 26 de abril de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 175/2023 para análise do MVP nº. 27372/2023, recebido em 07/06/2023, onde a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº 39.707.683/0001-57, requer a troca de marca do produto objeto do edital 143/2022, Insumos Odontológicos, conforme reza o art. 57, § 1º, da lei 8.666 e alterações, a saber: Itens: 148 - Luva procedimento tamanho pp cx c/50 pares. Descartável, composição: látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho). Não estéreis, ambidestras. Caixas dispensadora com 100 unidades cada (50 pares); 150 - Luvas procedimento tamanho p cx c/50 pares. Descartável, composição: látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho). Não estéreis. Ambidestras. Caixas dispensadora com 100 unidades cada (50 pares); 152 - Luva procedimento tamanho m cx c/50 pares. Descartável, composição: látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho). Não estéreis. Ambidestras. Caixas dispensadora com 100 unidades cada (50 pares); 154 - Luva procedimento tamanho g cx c/50 pares. Descartável, composição: látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho). Não estéreis. ambidestras. Caixas dispensadora com 100 unidades cada (50 pares), da marca Nugard para Medix. O processo MVP foi enviado para a SMS para análise técnica, tendo retornado nesta data com a justificativa assinada pelo ordenador de despesas, Sr. Luiz Felipe Mahfuz Martini, corroborado pela Diretora do DAB, Sra. Hadoika Aiko Ando Lacerda, documento 6, etapa 6 do MVP, aceitando a troca. Baseados nestas informações e pareceres, a Diretoria de Licitações e a Unidade de Atas e Registro de Preços, acata na íntegra a manifestação da Secretaria requisitante. Todos os documentos relativos à solicitação de troca de marca foram juntados ao processo. Assim, de acordo com as disposições contidas no Art.17 do Decreto 354/2015, a Unidade de Atas e Registro de Preços entende por **acatar a troca de marca dos Itens 148, 150, 152 e 154**, sem oneração nos valores dos itens constantes na NE: 150100698/2023. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão na qual foi lavrada a presente Ata assinada pela Diretora de Licitações e Gestor de Unidade de Atas e Registro de Preços.

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E UNIDADE DE ATAS E REGISTRO DE PREÇOS